Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

06009
27 ABR 2022
Folha

OFÍCIO Nº 115/2022

Piraí, 26 de abril de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do despacho ratificador nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para serviços de revisão do veículo oficial VW/VOYAGE 1.6 referente ao Processo nº 00670/2022 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 00670/2022

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão do veículo oficial VW/Voyage 1.6 Placa RKU0D01, desta Casa Legislativa, pela Empresa RODAC BARRA MANSA LTDA,CNPJ 28.670.917/0001-12, no valor de R$ 730,08 (Setecentos e trinta Reais e oito centavos), de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8 666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00670/2022.

Piraí, 26 de abril de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente